



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 336/2014/DRS/SRHU

A **SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 022/2011 DE 12 DE MAIO DE 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Pitangui/MG.

### CONSIDERANDOQUE:

**1.1** Foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção Erro Material na publicação do **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 286/2014/DRS/SRHU** publicado no dia 21 de março de 2014 no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social no subitem 2.3.

**1.2** Os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

**1.3** A restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

### RESOLVE:

**Retificar o subitem 2.3, para fazer constar:**

*“ONDE SE LÊ:* as demais informações contidas no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 083/13/DRS/SRHU/SEDS**, publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social em 01 de Fevereiro de 2013.”

*“LEIA-SE:* as demais informações contidas no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 083/13/DRS/SRHU/SEDS**, publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social em 01 de Fevereiro de 2013, **permanecem inalteradas.**”

Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de Abril de 2014.

**DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

DLC